



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

7ª. Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional

Data e horário: 20 de julho de 2022, das 9h às 17h

Local: Via Plataforma Microsoft Teams®

PAUTA

1. Aprovação das Atas da 5º e 6º Sessões Ordinária da CNRMS;
2. Processos Tramitados pelo SEI (Denúncias, Transferências, Trancamentos e Consultas);
3. Análise do Regimento Interno das Codemus recebidos até o momento;
4. Atualização das Câmaras Técnicas;
5. Consulta à CNRMS, possibilidade de apresentação de matriz de competência do Programa de Fisioterapia Dermatofuncional (3 anos);
6. Informe Gerais.

Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos

Presidente da CNRMS

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	UF	ASSUNTO	ASSUNTO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
1	23000.011489/2022-64	COREMU - HU-UFMA	MA	Denúncia	A CGRS recebeu denúncia sobre abuso e invasão de privacidade no registro de frequência dos residentes, sendo exigência da instituição a necessidade de fazer foto do rosto e ligar a localização do celular no app de ponto eletrônico. É feito o questionamento sobre a segurança dos dados coletados. E também há relato de dificuldade no diálogo com a COREMU. O denunciante escreve que os residentes são "tapa-buraco" de servidores públicos.	A relatoria recomendou o arquivamento do processo uma vez que não se constatou vulnerabilidade na segurança dos dados dos residentes coletados pelo app de ponto eletrônico.	O Plenário acata a recomendação da relatoria. Arquivar o processo.
2	23000.011499/2022-08	Residência Multiprofissional de Atenção Básica com Ênfase na População do Campo, da Floresta e das Águas - Escola de Governo da Fiocruz Brasília	DF	Denúncia	A CGRS recebeu denúncia sobre a falta de preceptores e tutores nos cenários de prática nas UBS da zona rural, ameaças de desligamento da residência, assédio moral, adoecimento mental dos residentes e omissão da Coordenação. Os profissionais da UBS fazem o papel de preceptor e alguns deles não tem graduação e nem especialização.	A relatoria recomenda solicitar à COREMU os seguintes documentos: Projeto Pedagógico atualizado, lista de preceptores, lista de residentes matriculados e descrição detalhada dos cenários de prática, cronograma anual de atividades práticas e teóricas do R1 e R2 no intuito de melhor investigar a adequação da qualificação e distribuição dos preceptores. A relatoria recomenda a solicitação da documentação comprobatória de desligamentos dos residentes dos últimos 3 anos e as atas e demais documentos das reuniões internas realizadas com os residentes com a finalidade de resolução de possíveis casos de assédio. A relatoria recomenda visita técnica com a finalidade de avaliar a situação quanto aos cenários, preceptores e tutores do Programa. Recomenda a mesma visita técnica para contatos com preceptores, tutores, coordenador de programa e residentes para averiguar a situação sobre denúncias de assédio.	O Plenário acata a recomendação da relatoria. Colocar o Programa de Residência Multiprofissional de Atenção Básica com Ênfase na População do Campo, da Floresta e das Águas em supervisão por 60 dias, para conclusão das atividades solicitadas pela relatoria.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	UF	ASSUNTO	ASSUNTO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
3	23000.011464/2022-61	Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária - Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia	MG	Denúncia	A CGRS recebeu denúncia sobre excessiva cobrança no campo de trabalho, a pressão para que a R1 aprendesse um novo conteúdo em pouco tempo, a má vontade da R2 em ajudar, gerando ansiedade e desistência do curso. A residente começou o curso em 02/03/22 e no dia 07/03/22, já era cobrado que ela emitisse laudos de radiografia. Ela cita que havia urgência para que ela atingisse o mesmo nível da R2 em 15 dias. Por conta da excessiva pressão, solicitou a desistência do curso. Além disso, ela informa que já passou por consulta com dois psiquiatras, trocas constantes de medicamentos, exames médicos, além de encaminhamento para práticas complementares do SUS por conta do ocorrido em campo. A mesma questiona o processo seletivo que não exigiu experiência anterior em emissão de laudos e demonstra sua frustração por ter pedido demissão do cargo que ocupava há 4 anos e de um curso de graduação que fazia há 1 ano e meio para poder cursar a residência.	A denúncia ora analisada foi recebida com a fundamentação apresentada no Mérito do processo. Sendo assim, não a acolho e VOTO PELA SUA IMPROCEDÊNCIA, ficando a solicitação para a decisão da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.	O Plenário acata a recomendação da relatoria. Arquivar o processo.
4	23000.015569/2022-99	Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA)	PE	Denúncia	A CGRS recebeu denúncia sobre desvio de função dos residentes que foram deslocados de seu campo de prática nas UBS, para cobrir trabalhos na faculdade devido a demissão de funcionários.	Em face da ausência do Projeto Pedagógico do Programa, mas entendendo que apesar de o programa ter como foco a atenção básica, o rodízio envolvendo outros serviços que prestam assistência dentro da rede do SUS agrega conhecimento de outras áreas, importantes para a formação dos residentes.	O Plenário acata a recomendação da relatoria. Arquivar o processo.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	UF	ASSUNTO	ASSUNTO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
5	23000.015623/2022-04	Residência Multiprofissional - Hospital das Clínicas/UFPR	PR	Denúncia	A CGRS recebeu denúncia sobre não cumprimento das horas de aulas teóricas, horas de trabalho além das 60 horas semanais, colocação de residentes para cobrir escala de profissionais da instituição, repressão e represálias por coordenadores e preceptores.	A denúncia ora analisada foi recebida com a fundamentação apresentada no Mérito do processo. Sendo assim, não a acolho e VOTO PELA SUA IMPROCEDÊNCIA, ficando a solicitação à Presidência desta Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde para o devido encaminhamento às partes.	O Plenário acata as recomendações da relatoria. Arquivar o processo.
6	23000.015638/2022-64	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental - Escola de Saúde Pública do Paraná	PR	Denúncia	A CGRS recebeu denúncia coletiva sobre dificuldade de diálogo com os representantes do Programa de Residência, não disponibilização de projeto pedagógico e do cronograma de atividades teóricas, desde outubro de 2021 não há tutor, ausência de preceptor da mesma área profissional no cenário de prática, não é disponibilizado acesso às atas com o conteúdo das reuniões, a coordenação não responde aos emails dos residentes por considerar excessiva a quantidade de emails. Além disso, também é relatado comportamento discriminatório dos profissionais, assédio moral, comentários com teor degradante, desrespeitoso ou hostil resultando em problemas de saúde mental.	A relatoria recomenda que a Escola de Saúde Pública do Paraná divulgue imediatamente o Projeto Pedagógico vigente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental aos residentes, mesmo estando desatualizado. O novo Projeto Pedagógico deve ser enviado à CNRMS para aprovação e posterior divulgação aos mesmos residentes. A relatoria recomenda visita técnica com a finalidade de avaliar a situação quanto às atividades teórico-práticas, cenários, preceptores e tutores do Programa. Recomenda a mesma visita técnica para contatos com preceptores, tutores, coordenador de programa e residentes, de forma a averiguar a situação sobre denúncias de assédio e dificuldades de comunicação entre os residentes e a Instituição.	O Plenário acata as recomendações da relatoria. A apresentação do novo Projeto Pedagógico será no âmbito do Sistema Nacional de Residências – SINAR.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	UF	ASSUNTO	ASSUNTO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
7	23000.015866/2022-34	Residência Multiprofissional em Adulto e Idoso da Faculdade de Medicina de Botucatu - Universidade Estadual Paulista	SP	Denúncia	A CGRS recebeu denúncia de que um residente tem vínculo empregatício no AME Botucatu.	Considerando que houve ausência de atividades realizadas nos dias 30/07, 02, 13, 17 e 19/08/2021, entendemos que não houve integralização dos dias para que o residente cumpra sua carga horária a fim de finalizar o Programa de Residência, havendo necessidade de reposição destes dias. Considerando que a bolsa é uma forma de pagamento pelos dias trabalhados enquanto se realiza a pós-graduação não entendemos ser possível solicitar a devolução do montante nestes cinco meses em que houve duplo vínculo de trabalho, não sendo possível prever nenhum tipo de sanção disciplinar neste caso, por ausência de regulamentação própria da CNRMS para tal fim.	O Plenário delibera por oficiar a Instituição de Ensino Universidade Estadual Paulista (UNESP) para que proceda, no prazo de 30 dias, a retirada da certificação de especialista deste residente, pela constatação de infração à Lei nº 11.129/2005, que trata da dedicação exclusiva dos residentes. Solicitar à UNESP que tome providências de informar ao financiador da bolsa da irregularidade constatada.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA / INTERESSADO	UF	ASSUNTO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DA PLENÁRIA	ENCAMINHA MENTO
8	23000.018880/2022-90	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	PR	Denúncia	A CGRS recebeu denúncia provinda do Ministério Público Federal sobre eventuais irregularidades na contratação de profissionais para o Programa de Residência, em que os profissionais da área de Enfermagem, Farmácia, Bioquímica, Fisioterapia, Psicologia e Assistência Social, selecionados para trabalharem na área denominada "Atenção em Urgência e Emergência" são desviados para atuarem na área de Alta Complexidade, mais especificamente nas quatro UTIs do Hospital de Clínicas.	Analizar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar à relatoria.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	UF	ASSUNTO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DA PLENÁRIA	ENCAMINHA MENTO
9	23000.019094/2022-18	Clínica Expertise	PB	Denúncia	A CGRS recebeu denúncia sobre oferta de Residência em Harmonização Orofacial por parte de uma clínica particular em João Pessoa - PB. Curso com 136 horas-aula, teórico-prático, com atendimento a pacientes.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Arquivamento. O Plenário decide por não admitir a denúncia, com o consequente encaminhamento ao Conselho Federal de Odontologia.	Arquivar processo.
10	23000.019096/2022-07	Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva - Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR	PR	Denúncia	A CGRS recebeu denúncia sobre descumprimento da carga horária semanal, ausência de aulas teóricas, falta de diálogo com o coordenador.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento, de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar à relatoria.
11	23000.019100/2022-29	Residência Multiprofissional em Saúde Mental-Álcool e Outras Drogas - Fiocruz Brasília	DF	Denúncia	A CGRS recebeu denúncia sobre não cumprimento das horas de aulas práticas, visita da tutora de 15 em 15 dias, manipulação da avaliação dos residentes por parte das tutoras, falta de supervisor em campo.	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar à relatoria.
12	23000.019225/2022-59	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher - Hospital Escola São Francisco de Assis (HESFA - UFRJ)	RJ	Denúncia	A CGRS recebeu denúncia sobre Violação das Resoluções que regem os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde; Falta de preceptoria de cada categoria profissional nos setores; Defasagem na oferta de aulas teóricas; Falta de atuação na área de concentração do programa (Saúde da Mulher).	Analisar a admissibilidade da representação, determinando o seu arquivamento ou prosseguimento de acordo com o Art. 26 da Resolução nº 7, de 13 de novembro de 2014.	Admitido	Encaminhar à relatoria.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA / INTERESSADO	UF	ASSUNTO	ASSUNTO	OBJETO	RELATORIA	PARECER DA PLENÁRIA
13	23000.016376/2022-55	Universidade Federal do Acre	AC	Trancamento de matrícula	Trancamento de residente por motivo de aprovação em Concurso. Programa: Enfermagem Obstétrica	Analizar documentos enviados e emitir parecer	Solicito que a Coremu da Universidade Federal do Acre desligue do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica o enfermeiro citado no processo, por não ser possível a manutenção do vínculo de profissional de saúde do residente ao mesmo tempo que ele assume o cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado do Acre.	O Plenário acata o parecer da relatoria. Encaminhar a decisão do Plenário à UFAC.
14	23000.016374/2022-66	Fiocruz Brasília	DF	Trancamento de matrícula	Trancamento por motivo de maternidade - Não tem com quem deixar o filho - 29 de março de 2022 a 19 de março de 2023. Programa: Residência Multiprofissional em Atenção Básica	Analizar documentos enviados e emitir parecer	Esta relatoria recomenda a homologação do trancamento da residente com a seguinte ressalva: a residente deverá ser informada de que todas as parcelas de bolsa correspondentes ao período de residência já foram pagas e não haverá bolsas adicionais no retorno às atividades.	O Plenário acata a recomendação da relatoria.
15	23000.016372/2022-77	Ensp/Fiocruz	RJ	Trancamento de matrícula	Trancamento por motivo de saúde, por dois (02) meses. Programa: Residência em Saúde da Família	Verificar se o processo seria trancamento ou afastamento.	A residente optou por afastamento por motivo de saúde.	O Plenário acata a recomendação da relatoria. Arquivar o processo.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	UF	ASSUNTO	ASSUNTO	OBJETO	PARECER DA PLENÁRIA	ENCAMINHA MENTO
16	23000.020398/2022-10	IMIP	CE	Trancamento de matrícula	Solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Kappidra Lacerda de Pontes Gonzaga por um ano a partir de 05 de julho de 2022	Analizar documentos enviados e emitir parecer	Admitido	Encaminhar à relatoria.
17	23000.020657/2022-11	UFU	MG	Trancamento de matrícula	Solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Keren Quaiatti da Silva pelo período de nove meses para tratamento de saúde	Analizar documentos enviados e emitir parecer	Admitido	Encaminhar à relatoria.
18	23000.020663/2022-60	UFU	MG	Trancamento de matrícula	Solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Joana Oliveira de Azevedo para acompanhamento psicológico/psiquiátrico pelo período de um ano.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	Admitido	Encaminhar à relatoria.
19	23000.020656/2022-68	URCA	CE	Trancamento de matrícula	Solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Aline Bezerra Dias para acompanhamento da avó, que se encontra com câncer, por período indeterminado.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	Admitido	Encaminhar à relatoria.
20	23000.020784/2022-10	SES/GO HUGO	GO	Trancamento de matrícula	Solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Daniele Cristina Silva por um ano por motivo de saúde - recomendação médica. Confirma solicitação.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	Admitido	Encaminhar à relatoria.
21	23000.020788/2022-90	UFCSPA	RS	Trancamento de matrícula	Solicitação de trancamento de matrícula feito pela residente Rúbia Knobeloch dos Santos pelo período de cinco meses, de 01/06 a 17/10/2022, por exposição de gestante a atividades insalubres.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	Admitido	Encaminhar à relatoria.